

Universidade  
Estadual de  
GoiásESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 202200020018226

Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

**DESPACHO N° 818/2022 - UEG/COL UEG-06219**

Em cumprimento ao Art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO**, em todos os seus termos, a **Inexigibilidade de Licitação n° 24/2022**, pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou, com base no caput do art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93, INEXIGÍVEL a licitação para contratação de pessoas físicas para comporem Comissão de especialistas de verificação com finalidade de **Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública**, Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)/ **Centro de Ensino e Aprendizado em Rede (CEAR)/Formosa**, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), **nos dias 29 e 30 do mês de novembro de 2022**, conforme **Portaria n. 105, de 15 de setembro de 2022 (000034146920)** do Conselho Estadual de Educação, no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que acrescido do INSS patronal no valor de 20%, perfaz o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com execução imediata dos serviços, em favor das pessoas físicas: PAULO SÁ FILHO - CPF 722.002.511-49 e ARIANA RAMOS MASSENSINI, CPF 006.891.861-50. Dotação Orçamentária 2022.31.62.12.364.4200.4243.03, Naturezas de Despesa 3.3.90.36.21 e 3.3.90.47.04, Fonte de Recurso: 15000100.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 17/10/2022, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034629310** e o código CRC **72488FFC**.



Referência: Processo n° 202200020018226



SEI 000034629310